

PROJETO DE LEI Nº. 320/2021

(703 09 25)

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de "RUA DOS JERIVÁS, a Rua "C" nos trechos T1 e T2, com 2.531,27m², localizada no Loteamento Ilha dos Açores, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 02 de setembro de 2021.

Ver. Gabriel Diedrich - MDB